



RESOLUÇÃO Nº 05/CONSUNI, DE 16 DE OUTUBRO DE 1991

Altera a denominação da sede do Cinema de Arte Universitário-CAU.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 16 de outubro de 1991, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28/11/68, e de acordo com as competências previstas nos Arts. 12, letra "x", e 25, letra "r", do Estatuto em vigor;

considerando que o Prof. Eusélio Oliveira foi o idealizador e Coordenador do Cinema de Arte Universitário, criado em 1971 e destinado a difundir a cultura cinematográfica em nosso meio;

considerando que por mais de vinte anos o mencionado professor foi o principal artífice das realizações da Casa Amarela, que dirigiu com notória competência e a que dedicou o melhor de seus esforços e de suas energias intelectuais;

considerando a relevância do trabalho por ele realizado e o valor de sua contribuição para o desenvolvimento das atividades de extensão da UFC;

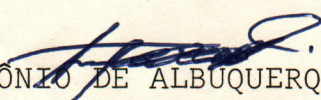
considerando que é dever da Universidade homenagear aqueles que se distinguiram pelo zelo e dedicação à causa e ao engrandecimento da Universidade,

RESOLVE:-

Art. 1º - Mudar a atual denominação da sede do Cinema de Arte Universitário-CAU, da Universidade Federal do Ceará, regulamentado pela Portaria nº 300, de 23/03/81, de Casa Amarela para CASA AMARELA EUSÉLIO OLIVEIRA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 17 de outubro de 1991.

  
Prof. ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO  
Reitor

FC/rcp